

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1684029371

NOME  
RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF  
6062334252 SSP/PC RS

CPF  
830.232.400-00

DATA NASCIMENTO  
15/05/1985

FILIAÇÃO  
ITAMAR JOSÉ ALEGRANZZI  
NEISA CERETTA ALEGRANZZI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02498015697

VALIDADE 11/06/2023

1ª HABILITAÇÃO 11/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTO ANGELO, RS

DATA EMISSÃO 12/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO GUAZUL DE TRÂNSITO 12644789711  
RS206249583

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**  
**CPF: 830.232.400-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:01 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **B18D.E80A.CDF0.04CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020897987**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**  
Endereço: **VL VISTA ALEGRE, S/N**  
**CATUIPE - RS**  
CPF: **830.232.400-00**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030921667**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**Município de SANTO ÂNGELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício: **2022**  
Nº Certidão: **76748/2022**

Razão Social:	<b>RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI</b>
CPF/CNPJ:	<b>830.232.400-00</b>
Inscrição Municipal:	<b>41279</b>
Endereço:	<b>R MARECHAL DEODORO, 1170</b>
Município:	<b>SANTO ANGELO</b>

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham a ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

*Finalidade:* **Licitação**

Data da Emissão: **03/10/2022**  
Validade: **02/11/2022**

Verificar Autenticidade



Emitida às 15:40 do dia 03/10/2022  
Código de Controle: **GJUT.MDSU.HNGW.CC32**  
<https://portaldocidadao.santoangelo.rs.gov.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI

CPF: 830.232.400-00

Certidão n°: 31450641/2022

Expedição: 21/09/2022, às 16:07:19

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **830.232.400-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'F' and other illegible marks.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**, Brasileiro, Casado, RG 13777599 / SSP - MT, CPF 83023240000, filho de ITAMAR JOSE ALEGRANZZI e NEISA CERETTA ALEGRANZZI, nascido em 15/05/1985, Endereço - AV IPIRANGA, 1105. KURTZ. SANTO ANGELO-RS. CEP 98804000.

12 de julho de 2022, às 15:01:20

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f0932fb1536e77265882673d93cc6c2b**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICO**, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 22/301.489-3, que o Senhor **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 403/2020, com Carteira de Exercício Profissional de nº 434, com prazo de validade até 31-12-2022. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, conforme assentamento no Livro de nº 25, folhas 001. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no corrente exercício, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 01 de Setembro de 2022. Nada mais.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL





Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002800997 e o código de segurança RnTs. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/09/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PARAÍ - RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ 87.502.886/0001-50, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1033, centro, Paraí – RS, através do Prefeito Municipal, Senhor **OSCAR DALL AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, cadastrado no CPF 286.986.730-15, residente e domiciliado na mesma cidade, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSA POSSA**, que **RAFAEL CERETTA ALEGRANZI**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 6062334252 SSP/RS e CPF nº 830.232.400-00, matriculado na JUCIRS sob o número 403/2020, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 1170, Santo Ângelo – RS, CEP 98.801-767, plataforma eletrônica [www.renovarleiloes.com.br](http://www.renovarleiloes.com.br), e-mail [rafael@renovarleiloes.com.br](mailto:rafael@renovarleiloes.com.br), telefones 55-3312-4549 e 55 98115-0504, **ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, OCORRIDO EM 24 DE JUNHO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E PELO SITE WWW.RENOVARLEILOES.COM.BR, REALIZANDO A VENDA DE 11 (ONZE) LOTES DISPONÍVEIS PARA O LEILÃO, ATINGINDO PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) NA VENDA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E OUTROS, ATINGINDO O VALOR TOTAL DE VENDAS DE R\$ 474.837,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS).**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Santo Ângelo-RS, 24 de junho de 2021.

OSCAR DALL  
AGNOL

Assinado de forma  
digital por OSCAR DALL  
AGNOL  
Dados: 2021.06.28  
08:31:59 -03'00'

OSCAR DALL AGNOL

CPF 286.986.730-15

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,

RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 403/2020, cadastrado no CPF 830.232.400-00, RG 6062334252 com sede na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Angelo-RS, CEP 98.804-000, telefones 55-3312-4549 / 55-9-8115-0504, e-mail: [rafael@renovarleiloes.com.br](mailto:rafael@renovarleiloes.com.br), DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Angelo – RS, 03 de outubro de 2022.

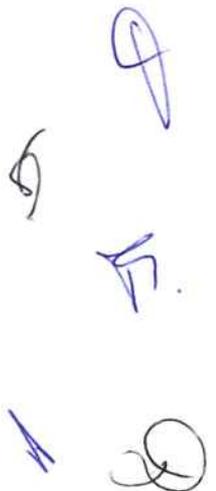


RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI

LEILOEIRO OFICIAL – JUCISRS 375/2018

CPF: 830.232.400-00

**Rafael Ceretta Alegranzz**  
**Leiloeiro Oficial**  
**RS – JUCISRS 403/2020**  
**SC – JUJESC AARC nº 418**





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 403/2020, cadastrado no CPF 830.232.400-00, RG 6062334252 com sede na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Angelo-RS, CEP 98.804-000, telefones 55-3312-4549 / 55-9-8115-0504, e-mail: [rafael@renovarleiloes.com.br](mailto:rafael@renovarleiloes.com.br), DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

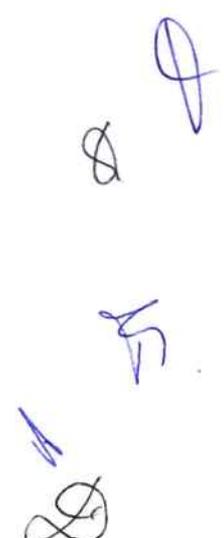
Santo Angelo – RS, 03 de outubro de 2022.



RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI  
LEILOEIRO OFICIAL – JUCISRS 375/2018

CPF: 830.232.400-00

**Rafael Ceretta Alegranzzzi**  
**Leiloeiro Oficial**  
**RS – JUCISRS 403/2020,**  
**SC – JUCESS AARC nº 418**



• *Chlorophyll a* (Chl a) is the primary photosynthetic pigment in most plants and algae. It is a green pigment that absorbs light energy in the blue-violet and red-orange regions of the visible spectrum. Chl a is essential for the light-dependent reactions of photosynthesis, where it converts light energy into chemical energy.